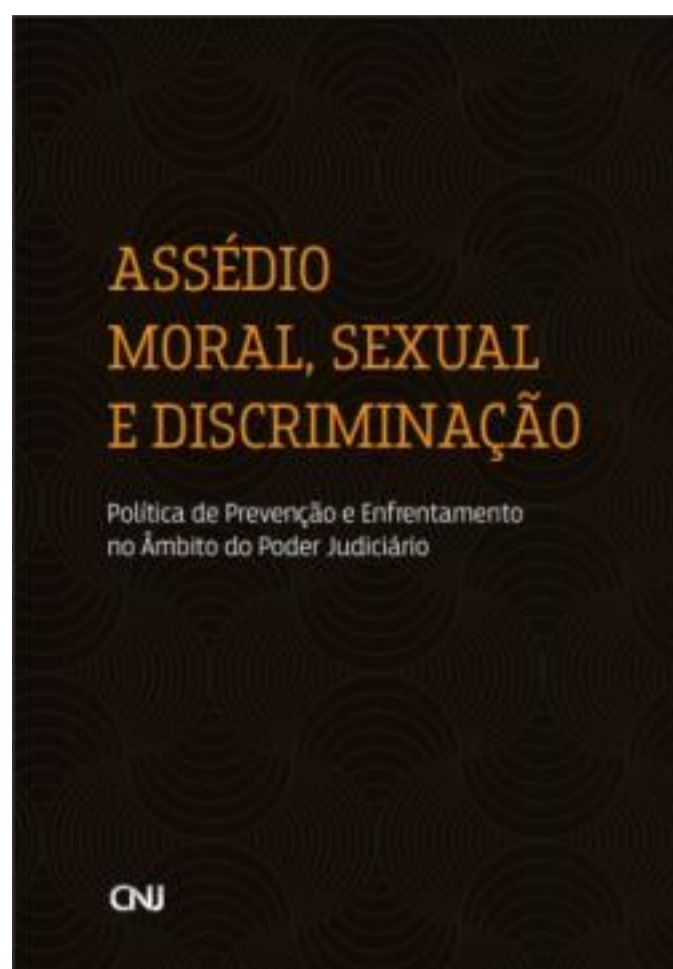


Prevenção ao Assédio

Material educativo reúne as principais informações para a prevenção de práticas abusivas no ambiente de trabalho.



<h3>RESOLUÇÃO 351 DO CNJ</h3> <p>Definições de assédio moral, assédio moral organizacional, assédio sexual e discriminação.</p> <p>RESOLUÇÃO 351 DO CNJ</p> <p>TRT-15ª REGIÃO Campinas</p> <p>COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL DO TRT 15</p> <p>Apoia: AMaItira™</p>	<h3>ASSÉDIO MORAL</h3> <p>Processo contínuo e reiterado de condutas abusivas que, independentemente de intencionalidade, atente contra a integridade, identidade e dignidade humana do trabalhador, por meio da degradação das relações socioprofissionais e do ambiente de trabalho.</p> <p>RESOLUÇÃO 351 DO CNJ</p> <p>TRT-15ª REGIÃO Campinas</p> <p>COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL DO TRT 15</p> <p>Apoia: AMaItira™</p>	<h3>ASSÉDIO MORAL</h3> <p>exigência de cumprimento de tarefas desnecessárias ou exorbitantes, discriminação, humilhação, constrangimento, isolamento, exclusão social, difamação ou abalo psicológico.</p> <p>RESOLUÇÃO 351 DO CNJ</p> <p>TRT-15ª REGIÃO Campinas</p> <p>COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL DO TRT 15</p> <p>Apoia: AMaItira™</p>
<h3>ASSÉDIO MORAL ORGANIZACIONAL</h3> <p>Processo contínuo de condutas abusivas amparado por estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais que visem a obter engajamento intensivo dos funcionários ou excluir aqueles que a instituição não deseja manter em seus quadros, por meio do desrespeito aos seus direitos fundamentais.</p> <p>RESOLUÇÃO 351 DO CNJ</p> <p>TRT-15ª REGIÃO Campinas</p> <p>COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL DO TRT 15</p> <p>Apoia: AMaItira™</p>	<h3>ASSÉDIO SEXUAL</h3> <p>Conduta de conotação sexual praticada contra a vontade de alguém, sob forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, com o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.</p> <p>RESOLUÇÃO 351 DO CNJ</p> <p>TRT-15ª REGIÃO Campinas</p> <p>COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL DO TRT 15</p> <p>Apoia: AMaItira™</p>	<h3>DISCRIMINAÇÃO</h3> <p>Compreende toda distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, etnia, cor, sexo, gênero, religião, deficiência, opinião política, ascendência nacional, origem social, idade, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, ou qualquer outra que atente contra o reconhecimento ou exercício.</p> <p>RESOLUÇÃO 351 DO CNJ</p> <p>TRT-15ª REGIÃO Campinas</p> <p>COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL DO TRT 15</p> <p>Apoia: AMaItira™</p>

DISCRIMINAÇÃO

em condições de igualdade, dos direitos e liberdades fundamentais nos campos econômico, social, cultural, laboral ou em qualquer campo da vida pública; abrange todas as formas de discriminação, inclusive a recusa de adaptação razoável.

RESOLUÇÃO 351 DO CNJ



COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL DO TRT 15



Apoio: AMaItRa™

Acesse [aqui](#) a página no portal do Conselho Nacional de Justiça destinada à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

Acesse [aqui](#) a Resolução CNJ nº 351 completa.